



Estado do Rio Grande Do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Esteio, a Sessão Solene em Homenagem aos 75 Anos da Paróquia Imaculado Coração de Maria.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 27, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Sessão Solene em Homenagem aos 75 Anos da Paróquia Imaculado Coração de Maria.

Art. 2º. A Sessão Solene deverá ser realizada dentro das comemorações do dia da Padroeira Imaculado Coração de Maria, celebrado em 22 agosto.

Art. 3º. Cabe à Presidência a nomeação da comissão organizadora da sessão, bem como a adoção das providências necessárias à realização da atividade.

Parágrafo único. Compete à comissão organizadora do evento elaborar e executar o plano geral das atividades da sessão solene, coordenar as atividades de realização do evento e organizar outras atividades afetas ao evento.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 22 de julho de 2015.


Jane Battistello,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-000 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000 - Fone/Fax: (51) 3458.3366
Site: camaraesteio.rs.gov.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97